



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO - RS**, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.º 1.875/2001 e no Decreto Municipal n.º 4.664/2015, faz saber que realizará Concurso Público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, nos termos do presente Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MCONCURSOS.

**1.1.1.** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este concurso.

**1.1.2.** A relação de cargos, vagas, localidade, vencimento, carga horária e pré-requisitos, objetos deste Concurso Público, constam do item II deste Edital.

**1.1.3.** O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

**1.1.4.** Os candidatos aprovados serão regidos pelo Regime Estatutário.

**1.1.5.** No ato da posse, o candidato deverá comprovar que, na data de encerramento das inscrições, atingiu a idade mínima e não ultrapassou a idade máxima fixada para o recrutamento, bem como preencheu todos os requisitos constantes na lei e no edital.

**1.1.5.1.** As idades mínima e máxima são respectivamente: dezoito anos e setenta e cinco anos.

**1.1.6.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento desses itens.

**1.1.7.** Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail [at-saojeronimo@mconcursos.com.br](mailto:at-saojeronimo@mconcursos.com.br).

**1.1.8.** Editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites [www.mconcursos.com.br](http://www.mconcursos.com.br) e [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br).

**1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**1.2.1.** Em obediência ao Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, e à Lei Municipal n.º 2.582/2006, serão destinadas às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência, 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo.

**1.2.1.1.** Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto no item 4.2.5 deste Edital.

**1.2.2.** Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

**1.2.3.** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

**1.2.4.** Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá:

**a)** declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

**b)** encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme cronograma, Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

**1.2.4.1.** O envio do Laudo Médico deverá ser através dos Correios, utilizando o serviço de Sedex com A.R. (Aviso de Recebimento), para a Rua Jaguarão, 289 – Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS – CEP 79010-160.

**1.2.5.** O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.4 não será considerado deficiente, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

**1.2.6.** O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

**1.2.7.** No ato da posse, o candidato será submetido à avaliação por Médico do Trabalho do Município de São Jerônimo/RS para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

**1.2.8.** O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

**1.2.8.1.** Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial tamanho 16 (dezesseis).

**1.2.9.** O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

- 1.2.9.1.** As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.
- 1.2.10.** Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.
- 1.2.11.** O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- 1.2.12.** O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.
- 1.2.13.** Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.
- 1.2.14.** O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

**1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 1.3.1.** O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MSONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.
- 1.3.2.** As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento a sua solicitação.
- 1.3.3.** Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.
- 1.3.3.1.** A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).
- 1.3.3.1.1.** A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança não realizará a prova.
- 1.3.3.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.
- 1.3.3.3.** No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

**II. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DAS LOCALIDADES/DISTÂNCIA, DO VENCIMENTO, DA CARGA HORÁRIA, DO PRÉ-REQUISITO E DAS ATRIBUIÇÕES.**

**2.1.** O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes e/ou de cadastro reserva (CR), em conformidade com a legislação municipal.

**2.1.1.** Dos cargos, das vagas, das localidades/distância, do vencimento, da carga horária, e do pré-requisito.

<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Vagas CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Localidade Distância<sup>(**)</sup></b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>CH<sup>(***)</sup></b>	<b>Pré-Requisito</b>
Calceteiro	1	Sede	733,88	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Eletricista	CR	Sede	1.110,27	30 horas	4º Série do Ensino Fundamental
Mecânico	CR	Sede	1.110,27	30 horas	4º Série do Ensino Fundamental
Motorista	2	Gramal	1.110,27	30 horas	4º Série do Ensino Fundamental e CNH categoria AD
Motorista	5	Quitéria	1.110,27	30 horas	4º Série do Ensino Fundamental e CNH categoria AD
Motorista	1	Sede	1.110,27	30 horas	4º Série do Ensino Fundamental e CNH categoria AD
Operador de máquinas e equipamentos rodoviários	CR	Sede	1.365,63	30 horas	4º Série do Ensino Fundamental CNH categoria D
Operador de motoniveladora e trator	CR	Morrinhos	1.365,63	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto CNH categoria D
Operário	5	Sede	733,88	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto
Servente	2	Sede	733,88	30 horas	2º série do Ensino Fundamental
Servente de escola	3	Sede	733,88	30	Ensino Fundamental Incompleto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

				horas	
Vigia	2	Sede	733,88	40 horas (****)	Ensino Fundamental Incompleto
Zelador de cemitério	CR	Sede	902,67	30 horas	Ensino Fundamental Incompleto
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Vagas CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Localidade Distância<sup>(**)</sup></b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>CH<sup>(***)</sup></b>	<b>Pré-Requisito</b>
Agente de Vigilância em Saúde	1	Sede	1.110,27	30 horas	Ensino Médio
Atendente de creche	2	Sede	1.110,27	40 horas	Ensino Médio
Fiscal tributário	1	Sede	1.679,73	30 horas	Ensino Médio
Monitor	6	Sede	1.110,27	40 horas (****)	Ensino Médio
Oficial administrativo	1	Sede	1.679,73	30 horas	Ensino Médio
Secretário de escola	CR	Sede	1.110,27	30 horas	Ensino Médio
Secretário de escola	CR	Gramal	1.110,27	30 horas	Ensino Médio
Técnico em contabilidade	CR	Sede	2.066,06	30 horas	Curso Técnico em Contabilidade em nível médio e registro no CRC
Técnico em enfermagem	1	Quitéria	1.110,27	30 horas	Curso Técnico em Enfermagem em nível médio e registro no COREN
<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Vagas CR<sup>(*)</sup></b>	<b>Localidade</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>CH<sup>(**)</sup></b>	<b>Pré-Requisito</b>
Assistente social	1	Sede	2.541,27	30 horas	Curso Superior em Serviço Social e registro no CRESS
Biólogo	CR	Sede	2.541,27	30 horas	Curso Superior de Bacharel em Biologia e registro no CRBIO
Dentista	2	Sede	3.125,75	20 horas	Curso Superior em Odontologia e registro no CRO
Enfermeiro	1	Sede	3.125,75	30 horas	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN
Enfermeiro	1	Quitéria	3.125,75	30 horas	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN
Farmacêutico	1	Sede	3.125,75	30 horas	Curso Superior em Farmácia e registro no CRF
Médico clínico geral	5	Sede	4.835,59	20 horas	Curso Superior em Medicina e registro no CRM
Médico do trabalho	1	Sede	5.455,54	20 horas	Curso Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho e registro no CRM
Médico pediatra	2	Sede	5.455,54	20 horas	Curso Superior em Medicina - Residência Médica ou Especialização em Pediatria e registro no CRM
Médico veterinário	CR	Sede	3.125,75	30 horas	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV
Pedagogo	1	Gramal	2.541,27	40 horas	Licenciatura em Pedagogia
Pedagogo	CR	Morrinhos	2.541,27	40 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor de ciências físicas e biológicas	1	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas
Professor de educação infantil	2	Sede	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor de educação infantil	CR	Morrinhos	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

Professor de educação infantil	CR	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor de educação infantil	CR	Gramal	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor de geografia	1	Morrinhos	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Geografia
Professor de geografia	1	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Geografia
Professor de geografia	1	Gramal	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Geografia
Professor de história	1	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em História
Professor de língua inglesa	1	Morrinhos	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Letras- Inglês
Professor de língua inglesa	1	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Letras- Inglês
Professor de língua inglesa	1	Gramal	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Letras- Inglês
Professor de séries iniciais	3	Morrinhos	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor de séries iniciais	2	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor de séries iniciais	2	Gramal	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Pedagogia
Professor educação artística	1	Gramal	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Artes Visuais
Professor educação artística	1	Quitéria	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Artes Visuais
Professor educação artística	1	Sede/ Morrinhos	1.468,64	25 horas	Licenciatura em Artes Visuais
Psicólogo	CR	Sede	2.541,27	20 horas	Curso Superior em Psicologia e registro no CRP
Psiquiatra	1	Sede	5.455,54	20 horas	Curso Superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria ou Certificado de Especialista da Associação Brasileira de Psiquiatria e registro no CRM

**CR** (\*) - Cadastro Reserva

**Localidade/ Distância** (\*\*)

**CH** (\*\*\*) - Carga Horária Semanal

\*\*\*\* Regime de Plantão

**2.1.2.** Distância da Sede às Localidades:

Sede <-> Gramal - aproximadamente 108 Km

Sede <-> Morrinhos - aproximadamente 66 Km

Sede <-> Quitéria - aproximadamente 99 Km

**2.2.** As atribuições dos cargos constam do **Anexo I** deste edital.

### **III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), no período estabelecido no Cronograma.

**3.1.1.** As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

**3.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

**3.3.1.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

**3.3.2.** Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

poderão ser corrigidos pelo candidato antes do pagamento da taxa de inscrição.

**3.3.3.** Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail [retificacao-saojeronimo@msconcursos.com.br](mailto:retificacao-saojeronimo@msconcursos.com.br), em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições deferidas.

**3.3.4.** A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

**3.4.** O candidato só poderá fazer inscrição para um cargo.

**3.5.** Valor das Inscrições:

Cargos	Taxa de Inscrição R\$
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>	<b>60,00</b>
<b>NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO</b>	<b>80,00</b>
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>100,00</b>

**3.6.** Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.

**3.7.** A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

**3.8.** Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

**3.9.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

**3.10.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site: [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br);

b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

c) preencher corretamente a ficha de inscrição;

d) informar em campo próprio o cargo e a localização para o qual deseja concorrer, observada a compatibilidade de horário para a realização das provas;

e) imprimir o boleto bancário.

**3.11.** A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

**3.11.1.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

**3.11.2.** Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

#### **IV. DOS TIPOS DE PROVAS**

**4.1.** Este Concurso Público será constituído de:

a) **Prova Objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

b) **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Motorista, Pedagogo e Professor, aprovados na Prova Objetiva, respeitado o empate na última posição.

c) **Prova Prática**, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Calceteiro, Operário, Eletricista, Mecânico, Operador de máquinas e equipamentos rodoviários, Operador de motoniveladora e trator, Zelador de Cemitério, aprovados na Prova Objetiva e classificados até a **50ª** posição, respeitado o empate na última posição.

#### **4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA**

**4.2.1.** A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

**4.2.2.** As questões de múltipla escolha contereão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

**4.2.3.** Os conteúdos das provas constam do **Anexo II** deste Edital.

**4.2.4.** À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

**4.2.5.** À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

a) **APROVADO**: o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva.

b) **REPROVADO**: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva;

c) **AUSENTE**: o candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva ou não assinou seu cartão-resposta.

**4.2.6.** A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos, do respectivo cargo, presentes à prova.

#### **4.2.7. QUADRO DE PROVAS**

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
-------------------------------------	----------------------	--------------------	------------------	------------------------	---------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

Todos	Língua Portuguesa	07	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	5,0		
	Conhecimentos Gerais	08	5,0		
		<b>TOTAL: 20</b>			
<b>CARGO: NÍVEL MÉDIO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa	05	3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	3,0		
	Informática Básica	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	05	2,0		
	Conhecimentos Específicos	10	5,0		
		<b>TOTAL: 30</b>			
<b>CARGO: NÍVEL MÉDIO TÉCNICO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa	05	3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Matemática	05	3,0		
	Informática Básica	05	2,0		
	Conhecimentos Gerais	05	2,0		
	Conhecimentos Específicos	10	5,0		
		<b>TOTAL: 30</b>			
<b>CARGO: NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DA QUESTÃO</b>	<b>NÚMERO DE ALTERNATIVAS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO</b>
Todos	Língua Portuguesa	10	2,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
	Raciocínio Lógico	05	2,0		
	Informática Básica	05	1,0		
	Conhecimentos Gerais	05	1,0		
	Conhecimentos Específicos	15	4,0		
		<b>TOTAL: 40</b>			

#### 4.3. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de São Jerônimo/RS. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.2. O candidato realizará a prova na cidade de São Jerônimo/RS.

4.3.2.1. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

4.3.2.1.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br).

4.3.2.2. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MSONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2.3. O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MSONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva.

4.3.2.4. Constatada a improcedência da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.3.2.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

4.3.3. As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

4.3.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**4.3.4.2.** Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

**4.3.4.3.** Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

**4.3.4.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

**4.3.4.5.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**4.3.5.** Não será permitido o ingresso de candidato, no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

**4.3.5.1.** Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

**4.3.5.2.** Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

**4.3.6.** É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

**4.3.7.** Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

**4.3.7.1.** Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas deverá acomodá-lo(s) embaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

**4.3.7.1.1.** Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

**4.3.7.2.** Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

**4.3.7.3.** A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

**4.3.7.4.** O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

**4.3.8.** Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- l) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- m) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

**4.3.9.** Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

- a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;
- c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;
- d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.
- e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

**4.3.10.** É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

**4.3.11.** O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

**4.3.11.1.** Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

**4.3.11.2.** Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

**4.3.11.3.** Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**4.3.12.** Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

**4.3.12.1.** O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

**4.3.13.** Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

**4.3.13.1.** O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta, somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

**4.3.14.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

**4.3.15.** Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no laço do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

**4.3.15.1.** O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Concurso Público.

**4.3.16.** O Gabarito Preliminar será publicado até 24 horas após o término da prova.

**4.3.16.1.** Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), área do candidato.

## V. DA PROVA DE TÍTULOS

**5.1.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Motorista, Pedagogo e Professor, respeitado o empate na última colocação.

**5.2.** A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

**5.2.1.** A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MCONCURSOS.

**5.3.** Os títulos serão contados na presença do candidato, ou de seu procurador.

**5.4.** Só será aceito título com cópia autenticada em cartório.

**5.5.** Serão considerados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

a) Cargo: Motorista

TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso para Condução de Veículos de Emergência	1	2,5
Curso para condutores de veículos de transporte escolar	1	2,0
Conclusão do Ensino Médio		1,5
Conclusão do Ensino Fundamental	1	1,0
Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo	1	1,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>8,0</b>

b) Cargos: Pedagogo e Professor.

TÍTULO	NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Pós-Graduação	Doutorado em educação.	1	2,5
	Mestrado em educação.	1	2,0
	Especialização, referente ao cargo para o qual se inscreveu, com carga horária mínima de 360h.	1	1,5
Graduação, quando esta não for requisito para o cargo ao qual se inscreveu.	1	1,0	
Aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo	1	1,0	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>8,0</b>	

**5.6.** Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecido pelo MEC.

**5.6.1.** Os títulos referentes a de Graduação e Pós-Graduação realizados em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecido pelo MEC.

**5.6.2.** Título referente a curso deverá ser comprovado através de declaração, de certificado ou de atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente, ou averbado na CNH.

**5.6.2.1.** Somente serão analisados os Títulos referentes a cursos que estejam vigentes.

**5.7.** O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

**5.8.** Sendo constatada a irregularidade do título, mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**5.9.** Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

**5.9.1.** O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído dessa etapa.

**5.10.** A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

**5.11.** As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

## **VI. DA PROVA PRÁTICA**

**6.1.** A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aos cargos de Calceteiro, Operário, Eletricista, Mecânico, Operador de máquinas e equipamentos rodoviários, Operador de motoniveladora e trator, Zelador de Cemitério, aprovados e classificados na Prova Objetiva até a 50ª posição, respeitado o empate na última colocação.

**6.1.1.** Os candidatos não classificados até a 50ª posição, respeitado o empate na última colocação, mesmo aprovados na Prova Objetiva, serão excluídos do certame.

**6.2.** Os candidatos serão convocados em ordem alfabética para realizar a Prova Prática.

**6.3.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.

**6.4.** A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos.

**6.5.** Para o candidato que realizar a Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

**a) APROVADO:** o candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

**b) REPROVADO:** o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática, ou não compareceu para realizar a Prova Prática; ou não atendeu demais requisitos deste Edital, acarretando em sua eliminação deste Concurso Público.

**6.6.** A Prova Prática buscará aferir a capacidade do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

**6.6.1.** Durante a Prova Prática, o candidato realizará atividades referentes às atribuições do respectivo cargo.

**6.7.** Critérios de avaliação para a Prova Prática: Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, de acordo com o **Anexo I**, conforme abaixo:

<b>CONTEÚDO</b>	<b>NÚMERO DE ATIVIDADES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
<b>Conforme Anexo I</b>	05 (cinco)	Até 20 pontos, para cada atividade realizada corretamente	Pontuação mínima para aprovação: 50 Pontos
		<b>TOTAL MÁXIMO 100 pontos</b>	

**6.8.** Imediatamente após a avaliação, os candidatos declararão individualmente, em formulário próprio, a sua concordância com a pontuação obtida em cada item.

**6.9.** Os candidatos ao cargo de Operador de máquinas e equipamentos rodoviários, Operador de motoniveladora e trator deverão comparecer ao local da Prova Prática munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida no requisito do cargo.

**6.9.1.** O candidato que não apresentar a CNH com a categoria exigida não poderá realizar a Prova Prática, ficando excluído deste Concurso Público.

**6.10.** Os candidatos ao cargo de Operador de máquinas e equipamentos rodoviários, Operador de motoniveladora e trator que apresentarem cópia, protocolo ou encaminhamento da CNH ou da Permissão para Dirigir, não realizará a Prova Prática.

**6.11.** A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

**6.12.** As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

## **VII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** A Pontuação Final será:

**a)** a pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os cargos de Motorista, Pedagogo e Professor.

**b)** a pontuação total obtida na Prova Objetiva para os candidatos dos demais cargos.

**7.2.** A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

**7.3.** Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate, terá preferência o candidato:

**I – Cargos Nível Fundamental Incompleto:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática;
- d) Que tiver mais idade.

**II – Cargos de Nível Médio e Médio Técnico, Nível Superior:**

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

**8.2.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

**IX. DOS RECURSOS**

**9.1.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br) do fato que lhe deu origem.

**9.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

**9.3.** Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site [www.msconcursos.com.br](http://www.msconcursos.com.br), e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

**9.4.** Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

**9.5.** No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

**9.6.** Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

**9.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

**9.8.** A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação do evento que lhe deu origem.

**9.9.** Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

**X. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

**10.1.** Para ingresso no serviço público municipal, o candidato aprovado neste Concurso Público:

**10.1.1.** Deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) gozar de boa saúde, comprovada mediante exame médico e avaliação física quando a natureza do cargo exigir;
- g) nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) Carteira do respectivo Conselho da Classe e atestado de regularidade junto a este, para o cargo que assim exige.

**10.1.2.** Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.

**10.2.** No ato da nomeação, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.

**10.3.** Deverá apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através dos seguintes exames médicos admissionais, de caráter eliminatório:

- a) até 40 anos: Glicose; Creatinina; Hemograma; Gama GT, Exame qualitativo de urina.
- b) acima de 40 anos: Glicose; Creatinina; Hemograma; Gama GT; HDL, LDL, Colesterol total; Triglicerídios, Exame qualitativo de urina.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**10.3.1.** Além dos mencionados acima, o Exame de Audiometria é obrigatório para os cargos de Operador de máquinas e equipamentos rodoviários e Operador de motoniveladora e trator, independente da faixa etária.

**10.3.2.** Os custos com os exames de que trata os itens 10.4 e 10.4.1 serão de responsabilidade do candidato.

**10.4.** Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares.

**10.4.1.** O candidato convocado que não for considerado apto pelo Médico do Trabalho do Município de São Jerônimo/RS não será nomeado.

**10.5.** Em conformidade com a Lei Municipal 2883/2010, a posse dar-se-á no prazo de até (10) dez dias, contados da data da juntada ao processo administrativo da ciência do nomeado quanto ao ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**10.5.1.** A ciência poderá ser pessoal ou através de AR ou através de meio eletrônico.

**10.5.2.** Caso seja inexistente a ciência do nomeado nas formas antes previstas, esta deverá ser promovida por edital publicado no Diário Oficial do Município, com o prazo de dez (10) dias, findo o qual será convocado o próximo aprovado e classificado no certame.

## **XI. DA NOMEAÇÃO**

**11.1.** A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação neste Concurso Público, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas.

**11.1.1.** Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.2. deste Edital.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** O prazo de validade deste Concurso Público é de dois (2) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período.

**12.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

**12.3.** O Município de São Jerônimo/RS e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

**12.4.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente à Prefeitura Municipal de São Jerônimo/RS.

**12.5.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira.

**12.6.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

**12.7.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

**12.8.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão de Concurso, à luz da legislação vigente.

**12.9.** São partes integrantes deste Edital os anexos I, II e III.

São Jerônimo/RS, 23 de março de 2016.

**MARCELO LUIZ SCHREINERT**

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS  
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I

Atribuições do cargo
<b>Agente de Vigilância em Saúde</b> - Realizar atividades relacionadas à vigilância sanitária, controle de epidemias e meio ambiente.
<b>Assistente social</b> - Descrição sintética: planejar programas de bem-estar social e promover a sua execução, estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de problemas sociais. Descrição analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, preparar programas de trabalhos referentes ao serviço social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhar o tratamento e a recuperação dos mesmos assistindo aos familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar os antecedentes da família, participar do estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, supervisionar o serviço social através das agências, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas e outros benefícios, selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, à cegos, etc..., orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e substituta, promover recolhimento de crianças abandonadas e asilos, fazer levantamento socioeconômico com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, executar outras tarefas correlatas.
<b>Atendente de creche</b> - Descrição analítica: executar trabalho de recreação e trabalhos educacionais de arte diversas. Acompanhar as crianças em passeios, visitas, e festividades sociais. Proceder, orientar e auxiliar crianças no que se refere a higiene pessoal. Auxiliar a criança na alimentação, servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem. Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora. Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico ambulatorial. Ministrando medicamentos conforme prescrição médica. Comunicar aos pais sobre acontecimentos do dia. Vigiar e manter a disciplina das crianças. Ser paciente, afetuoso e meigo com as crianças.
<b>Biólogo</b> - Descrição sintética: projetar, assessorar, fiscalizar e executar atividades relacionadas ao meio ambiente e com estudos, pesquisas, projetos, consultoria, emissão de laudos, pareceres técnicos e assessoramento técnico-científico nas áreas de ciência biológicas, assumir responsabilidade técnica de projetos ambientais e pedidos de licenciamento local, emitir pareceres técnicos, fazer avaliações de impacto ambiental, licenciar e/ou opinar sobre empreendimentos locais. Descrição analítica: emitir pareceres técnicos em processos administrativos de pedidos de licenciamentos locais. Licenciar empreendimentos, obras de impacto ambiental, executar atividades de elaboração de projetos e/ou processos de educação socioambiental voltados para funcionários, escola e comunidade, desenvolve metodologias socioeducativas para trabalhos em campo no meio urbano e rural. Desenvolve e apresenta conteúdos voltados a temática socioambiental. Elabora e coordena eventos de educação ambiental. Atua como instrutor em visitas técnicas. Executa atividades de implementação e gerenciamento dos processos de gestão de riscos e impactos ambientais. Elabora e assume responsabilidade técnica de projetos de licenciamento ambiental (lp, li, lo). Faz levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico que se fizerem necessárias. Interpretação das condições ambientais refletidas na qualidade da água e do ar. Fundamentos de sensoriamento remoto e sistemas de informações geográficas. Análise de bacias geográficas com vistas a proteção, conservação e recuperação de mananciais. Executa atividades de elaboração de redes de monitoramento, gerenciamento, modelagem matemática relacionada aos sistemas de abastecimento de água potável, a processos de poluição, e aos sistemas de coleta, transporte e disposição final de efluentes, supervisionar a coleta, transporte e acondicionamento de resíduos sólidos. Elaboração de estudos voltados ao comportamento de poluentes da água e do ar, desde as causas até os efeitos, de maneira a propor ações, metodologia ou tecnologias para o monitoramento e controle de condições naturais. Fundamentos de sensoriamento remoto e sistemas e informações geológicas e geográficas. Interpretações das condições ambientais refletidas na qualidade das águas dos recursos hídricos. Desenvolve, dá suporte e manutenção aos sistemas de geoprocessamento. Executar atividades de aprimoramento de estudos e pesquisas de origem, evolução, estrutura, anatômico, fisiologia, distribuição, ecologia, classificação, filogenia e outros aspectos das diferentes formas de vida para conhecer suas características, comportamento e outros dados relevantes sobre os seres e o meio ambiente. Estudos, pesquisas e análises laboratoriais nas áreas de bioquímica, biofísica, citologia, parasitologia, microbiologia e imunologia, hematologia, histologia, patologia, anatomia, genética, embriologia, fisiologia humana e produção de fitoterápicos. Estudos e pesquisas relacionados com a investigação científica ligada à sanitária, saúde pública, epidemiologia de doenças transmissíveis, controle de vetores e técnicas de melhoramento de organismos e do meio ambiente e à educação ambiental.
<b>Calceteiro</b> - Descrição sintética: fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais. Descrição analítica: fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria oliétrica, assentar paralelepípedos, pedra irregular, lages mosaicos e pedras portuguesas, fazer reajustamento de paralelepípedos com asfalto, abrir, repor e consertar calçamentos, fazer assentamentos de meio-fio, orientar e supervisionar serviços de auxiliares, executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**Dentista** - Descrição analítica: executar atividades profissionais da área da saúde correspondentes à sua especialidade, tais como tratamentos cirúrgicos, restaurações, exodontias, endodontias, tratamento de doenças do periodonto e diagnóstico e tratamento, ou encaminhamento, em casos de média e alta complexidade, de patologias da cavidade bucal, e outros relativos às diversas especificações odontológicas, bem como as de profilaxia e de higiene bucal, observadas as normas de segurança e higiene de trabalho, executar atividades de vigilância à saúde, participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integrantes, participar do planejamento, elaboração e execução de programas e treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos, participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade, integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, de promoção da saúde bucal da população.

**Eletricista** - Descrição sintética: executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalações e reparos de circuitos de aparelhos e de som. Descrição analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder à conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto, fazer enrolamentos de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc. Reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores. Fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização, providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias a execução dos serviços, executar tarefas afins.

**Enfermeiro** - Descrição sintética: cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Descrição analítica: i – privativamente: direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição da saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços. Planejamento, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem: consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre a matéria de enfermagem. Consulta de enfermagem. Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida. II – como integrante de equipe de saúde: participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde. Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde. Participação de projetos em construção ou reforma de unidades de internação. Prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões. Participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante assistência de enfermagem. Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica. Prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido. Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. Acompanhamento da evolução e do trabalho de parto. Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia. Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral. Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal da saúde, particularmente nos programas de educação continuada. Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

**Farmacêutico** - Descrição sintética: a direção, o assessoramento, a responsabilidade técnica e o desempenho de funções especializadas exercidas em órgãos, empresas, estabelecimentos, laboratórios ou setores em que se preparem ou fabriquem produtos biológicos, imunoterápicos, soros, vacinas, alérgenos, opoterápicos para uso humano e veterinário, bem como de derivados do sangue. Descrição analítica: desempenhar as funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopéicas, quando a serviço do público em geral ou mesmo de natureza privada. Assessoramento e responsabilidade técnica em – na fabricação de produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnósticos, ou capazes de criar dependência física ou psíquica. Desempenho de outros serviços e funções estabelecidos pelo decreto nº 85.878/1981 ou de outras atividades que se situem no domínio de capacitação técnica científica profissional.

**Fiscal tributário** - Descrição sintética: orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do município, bem como no que se refere à fiscalização especializada. Descrição analítica: estudar o sistema tributário municipal, orientar o serviço de cadastro e realizar perícias, exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante, prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais, lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos, organizar o cadastro fiscal, orientar o levantamento estatístico específica a área tributária, estudar a legislação básica, integrar grupos operacionais, realizar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

**Mecânico** - Descrição sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros, fazer vistoria mecânica em veículos automotores. Descrição analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível, efetuar a regulagem do motor. Revisar, ajustar, desmontar e montar motores, reparar consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros, reparar sistemas elétricos de qualquer veículo, operar equipamentos de soldagem, recindicionar, substituir e adaptar peças, vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico, lubrificar máquinas e motores. Responsabilizar-se por equipamentos auxiliares necessárias as execuções das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins.

**Médico clínico geral** - Descrição sintética: proteger a saúde e estabelecer uma relação profissional adequada com o paciente, conhecer os princípios básicos de planejamento, organização e direção dos serviços de saúde, tomar medidas necessárias a preservação da vida em situação de urgência médica. Descrição analítica: prestar assistência médica e cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais, atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação. Fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica recomendada para cada caso. Prescrever exames. Encaminhar casos especiais a setores especializados. Preencher a ficha única individual do paciente. Preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego. Executar tarefas afins.

**Médico do trabalho** - Descrição analítica: aplicar os conhecimentos de medicina do trabalho ambiente laboral, de modo a reduzir ou eliminar os riscos à saúde do trabalhador, executar exames pré-admissionais, retornos de licença médica, realizando exames clínicos, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, realizar exames periódicos, inclusive para cujas atividades, exijam ou apresentam índices de risco maior, identificar as principais medidas de prevenção e controle de fatores de risco presentes no ambiente de trabalho, atuar visando essencialmente, planejar e participar de acompanhar campanhas de higiene e saúde no trabalho, zelar pela segurança individual e coletiva.

**Médico pediatra** - Descrição sintética: proteger a saúde e estabelecer uma relação profissional adequada com o paciente, conhecer os princípios básicos de planejamento, organização e direção dos serviços de saúde, tomar medidas necessárias à preservação da vida em situação de urgência médica. Descrição analítica: avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes. Estabelecer o plano médico terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais. Prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata. Orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência. Participar da equipe médico-cirúrgico quando solicitado, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho. Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade. Participar de projetos de treinamento e programas educativos. Cumprir e fazer cumprir as normas. Propor normas e rotinas relativas a sua área de competência. Classificar e codificar doenças, operações e causas de morte, de acordo com o sistema adotado. Manter atualizados os registros das ações de sua competência. Fazer pedidos de materiais e equipamentos necessários a sua área de competência. Fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor da saúde, atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral. Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência.

**Médico veterinário** - Descrição analítica: realizar atividades de clínica médica veterinária em todas as suas especialidades, atuar nas produções industriais e tecnológicas e no controle de qualidade de produtos, fomentar a produção animal, atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental, elaborar laudos, pareceres e atestados, controle de zoonoses.

**Monitor** - Descrição sintética: executar atividades que visem garantir proteção à população que vive em situação de risco social ou que necessite de orientação e cuidados especiais em projetos e programas desenvolvidos pela política municipal de assistência social em âmbito intra ou extra institucionais, sob orientação de técnicos da área social. Descrição analítica: executar atividades diárias de orientação, sociabilização, trabalhos educacionais de artes diversas, recreação tanto quanto na supervisão de crianças e adolescentes em situação de risco social, população adulta desamparada, idosos, população de rua, famílias com vínculos fragilizados e grupos de convivência que objetivem a integração com a comunidade. Proceder, orientar e auxiliar os usuários impossibilitados de realizarem a higiene pessoal e a se alimentarem. Servir refeições ou ajudar as crianças ou usuários. Auxiliar crianças e no desenvolvimento da coordenação motora, supervisionar e acompanhar os usuários nos diversos setores da instituição. Manter vigilância sobre os dormitórios. Participar, juntos aos usuários, nos serviços de arrumação e na organização dos ambientes. Observar a saúde e o bem-estar dos usuários levando-os, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial acompanhando-os em casos de hospitalizações. Ministrar medicamentos conforme prescrição médica sob supervisão do técnico da área de saúde. Proceder a higienização do material de trabalho, como o preparo, arrumação e troca de roupa de cama, receber, conferir, registrar e rotular a roupa dos usuários no momento do ingresso e desligamento. Prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência. Levar ao conhecimento do superior imediato incidentes ou dificuldades ocorridas. Orientar e responsabilizar-se pela educação das crianças, confiando-as proteção e cuidados na condição de guardião. Em serviços de retaguarda para conselhos tutelares e encaminhamentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

da justiça da infância e adolescência, na ausência do superior imediato, comunicar por escrito os casos de evasão.

**Motorista** - Descrição sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral. Descrição analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas. Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Fazer reparos de emergência. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada. Verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus. Executar tarefas afins.

**Oficial administrativo** - Descrição sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas e a redação de expedientes administrativos. Descrição analítica: examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, dentre outros, executar e/ou verificar a exatidão de qualquer documento de receita e despesa, folhas de pagamento, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa, organizar e orientar a elaboração de fichários e arquivos de documentação e de legislação, efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenamento e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizado os registros de estoques, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, secretarias reuniões e comissões de inquérito, eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem, executar tarefas afins.

**Operador de máquinas e equipamentos rodoviários** - Descrição sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis. Descrição analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquina de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros. Abrir valetas e cortar taludes. Proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes. Auxiliar no conserto de máquinas. Lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis. Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento. Ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto de britagem. Executar tarefas afins.

**Operador de motoniveladora e trator** - Descrição sintética: operar máquinas rodoviárias do tipo motoniveladora e trator esteira. Descrição analítica: operar veículos motorizados especiais, tais como: motoniveladora e trator esteira, realizando todo tipo de serviço que exigir os referidos equipamentos, patrolamento e abertura de estradas, terraplanagens, abertura de açudes, operação de aterro sanitário, trabalhos semelhantes. Auxiliar no conserto das máquinas. Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento.

**Operário** - Descrição sintética: realizar trabalhos braçais em geral. Descrição analítica: carregar e descarregar veículos em geral, transportar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder à abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e distritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.) Aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar tarefas afins.

**Pedagogo** - Descrição sintética: executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da rede municipal de ensino. Descrição analítica: “atividades comuns” – assessorar no planejamento da educação municipal. Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino. Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino. Participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do magistério. Integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causa e na busca de alternativas e soluções. Participar da elaboração do plano global de escola, do regimento escolar e das grades curriculares. Participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária. Acompanhar o desenvolvimento do processo de ensino – aprendizagem. Participar das atividades de caracterização da clientela escolar, participar da preparação, execução e avaliação dos seminários, encontros, palestras e sessões de estudos, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres. Participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógica na escola e nos demais órgãos da secretaria municipal de educação. Integrar grupos de trabalhos e comissões. Coordenar reuniões específicas. Planejar, junto com a direção e professores, a recuperação de alunos. Participar no processo de integração família – escola – comunidade. Participar da avaliação global de escola. Exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

**Professor de ciências físicas e biológicas - Professor de educação infantil - Professor de geografia - Professor de história - Professor de língua inglesa - Professor de séries iniciais - Professor educação artística** - Descrição sintética: orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola. Organizar as operações inerentes ao processo de ensino – aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

qualidade do ensino. Descrição analítica: planejar e executar o trabalho docente. Levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe. Estabelecer mecanismos de avaliação. Constatar necessidades e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a avaliação. Constatar necessidades e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento. Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional. Organizar registros de observações do aluno. Participar de atividades extra-classe. Coordenar a área do estudo. Integrar órgãos complementares da escola. Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe. Executar tarefas afins.

**Psicólogo** - Descrição sintética: atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica da personalidade realizando intervenções institucionais no que se refere à prevenção para a saúde mental tendo em vista contribuir para a resolução de conflitos a nível individual e grupal. Descrição analítica: elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos. Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento, seleção e orientação profissional. Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação (creches e escolas). Realizar trabalhos em ambulatórios, postos de saúde e em núcleos e centros de atenção psicossocial. Realizar entrevistas diagnósticas com crianças e adolescentes prestando orientações. Orientar pais e/ou responsáveis em situações conflituosas com relação às crianças e adolescentes. Ajudar na capacitação dos funcionários que trabalham diretamente no atendimento de projetos sociais visando questões de manejo e conduta dos casos. Participar de reuniões com equipe técnica, diretiva e demais funcionários para contribuir com subsídios às questões eminentes. Promover discussões amplas a respeito de temas de interesse grupal a nível educativo e preventivo. Coordenar e orientar trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico. Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do paciente na vida social. Colaborar com médicos, assistentes sociais e outros profissionais na ajuda aos inadaptados. Realizar entrevistas complementares. Propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, psicológico e relativo a encaminhamento de saúde mental. Emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar em supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Prestar assessoria em projetos sociais levantando e selecionando, em conjunto, alternativas e soluções a serem adotadas para o melhor atendimento, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais especializados. Orientar professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos. Supervisionar alunos de psicologia. Executar tarefas afins.

**Psiquiatra** - Descrição analítica: realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades, sessões clínicas, implementar ações para promoção da saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica, participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão, supervisionar estágios de acordo com as necessidades institucionais. Desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar. Desempenhar atividades relativas à supervisão, planejamento, coordenação, programação ou execução especializada, em grau de maior complexidade, de trabalhos de defesa e proteção da saúde individual e coletiva. Prestar assistência em saúde mental ambulatorial c/ ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário. Prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e / ou documentos técnico-científicos relacionados a aspectos médicos, participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações conjuntamente com os demais componentes da secretaria da saúde e ação social.

**Secretário de escola** - Descrição analítica: realizar serviços de secretaria de estabelecimentos de ensino municipal, executar atividades relacionadas a expedição de correspondência, digitação, organização de arquivos e documentos, recepção de pais, alunos e professores, de acordo com as normas e orientações de seus superiores, auxiliando na agilidade dos trabalhos escolares.

**Servente** - Descrição sintética: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios. Descrição analítica: fazer o serviço de faxina em geral. Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos. Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Arrumar banheiras e toaletes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama. Lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa. Coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados. Lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, fazer café e, eventualmente, servi-lo. Fechar portas e janelas e vias de acesso. Eventualmente operar elevadores. Executar tarefas afins.

**Servente de escola** - Descrição sintética: proceder a limpeza e conservação dos locais de trabalho, fazer arrumação e remoção de móveis, máquinas e materiais. Descrição analítica: fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências do prédio da prefeitura, proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias, remover lixos e detritos, lavar e encerar assoalhos, retirar o pó de livros e estantes de armários, fazer arrumação, conservação e remoção de móveis, atender telefones, anotar e transmitir recados, preparar café e servi-lo, transportar volumes, preparar refeições diversas, executar todas estas tarefas juntos as escolas do município.

**Técnico em contabilidade** - Descrição sintética: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública. Descrição analítica: executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos, escriturar contas correntes diversas, organizar boletins de receita e despesas, elaborar "slips" de caixa, escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis, levantar balancetes, auxiliares e "slips" de arrecadação, extrair contas de devedores do município. Examinar processos de prestação de contas, conferir guias de juros de apólices da dívida pública, operar com máquinas de contabilidade em geral, examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldos nas dotações, informar processos relativos à despesa, interpretar legislação referente à contabilidade pública, efetuar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis, organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, supervisionar todas as contabilidades.

**Técnico em enfermagem** - Descrição sintética: executar serviços auxiliares de enfermagem sob supervisão. Descrição analítica: preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação, administrar medicamentos, realizar controle hipidrico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulizações, enterodismo, enema a calor ou frio, executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, colher materiais para exames laboratoriais, executar atividade de desinfecção e estabilização, prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e das dependências de unidades de saúde, participar de atividades de educação em saúde, executar outras tarefas correlatas.

**Vigia** - Descrição sintética: exercer vigilância a logradouros públicos e próprios municipais. Descrição analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc... Controlar a entrada e saída de pessoal e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificar, quando necessário, as autorizações de ingresso, verificar se as portas, janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar quaisquer condições anormais que tenha observado, responder às chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário no exercício de suas funções, exercer tarefas afins.

**Zelador de cemitério** - Descrição sintética: proceder exumação, abrir e fechar túmulos e gavetas, conservar e proceder a limpeza do cemitério municipal. Descrição analítica: promover o alinhamento e numeração das sepulturas e designar lugares onde se devam abrir covas. Abrir e fechar túmulos e gavetas. Realizar exumações, mediante certidão de óbito. Zelar pelo asseio e promover a limpeza nas suas dependências. Executar outras tarefas correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS  
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO II – CONTEÚDO DAS PROVAS

<b>CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>
<b>Conteúdo comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa</b> – Interpretação de texto. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo e possessivo. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Sinais de pontuação. Frase: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa.
<b>Matemática</b> – Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Resolução de situações-problema.
<b>Conhecimentos Gerais</b> – Conhecimentos gerais sobre o município de São Jerônimo/RS. Lei Orgânica do município de São Jerônimo/RS. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São Jerônimo/RS. Conhecimentos gerais sobre o Estado do Rio Grande do Sul.
<b>CARGO DE NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>Conteúdo comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa</b> – Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopéia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
<b>Matemática</b> – Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.
<b>Informática Básica</b> – Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.
<b>Conhecimentos Gerais</b> – Conhecimentos gerais sobre o município de São Jerônimo/RS. Lei Orgânica do município de São Jerônimo/RS. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São Jerônimo/RS. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.
<b>Conhecimentos Específicos</b>
<b>Agente de Vigilância em Saúde</b> – Lei Orgânica do Município de São Jerônimo/RS. Prevenção e controle de epidemias. Noções sobre vigilância sanitária.
<b>Atendente de creche</b> – Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC - Histórico, Programas, Projetos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Pensamento e Linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Processos de Socialização. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil. Noções de Higiene. Primeiros-socorros. Noções sobre alimentos. Segurança Alimentar.
<b>Fiscal tributário</b> – Código Tributário do Município de São Jerônimo/RS. Lei Orgânica do município de São



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

Jerônimo/RS, Resolução 987/2013 do TCE/RS.
<b>Monitor</b> – Estatuto do Idoso. Benefício assistencial ao idoso. Políticas Públicas de apoio ao Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Cuidados com as crianças, adolescentes e adultos doentes. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Serviço de Acolhimento Institucional. Primeiros-socorros.
<b>Oficial administrativo</b> – Noções sobre documentos em geral, tais como ofício, relatório, parecer, memorando, exposições de motivos, certidões, atestados, pareceres, informações e minutas de decretos e anteprojatos de leis entre outros. Noções de arquivo em geral. Noções de redação oficial. Noções sobre legislação. Conhecimentos sobre licitação.
<b>Secretário de escola</b> – Noções sobre documentos em geral, tais como ofício, relatório, parecer, memorando, exposições de motivos, certidões, atestados, pareceres, regimento. Noções de arquivo em geral. Noções de redação oficial. Noções sobre legislação. Regimento das escolas municipais de São Jerônimo/RS. Lei
<b>Técnico em contabilidade</b> – Noções sobre Administração Pública: Orçamento público: princípios orçamentários. Processo de planejamento-orçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169). Lei de Responsabilidade Fiscal: Lei Complementar nº 101/00. Licitações: conceituação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, de acordo com Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade. Controle e variações do patrimônio público. Contabilização de atos e fatos contábeis. Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira. Ingressos e dispêndios extraorçamentários. Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis. Suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida ativa. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16). Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Secretaria de Orçamento Federal – SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Lei 4.320/64 e alterações posteriores. Resolução CFC nº. 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/93 e suas alterações. Código de ética profissional do contabilista.
<b>Técnico em enfermagem</b> – Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem medicocirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Ética profissional. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Dinâmica do processo de trabalho na ESF. Portaria 2488 de 21 de outubro de 2011 - Funcionamento da Atenção Básica em Saúde e Estratégia de Saúde da Família. Atribuições da equipe e do Técnico de Enfermagem na ESF. Portaria nº154 de 24 de janeiro de 2008 – Criação do NASF. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética.
<b>CARGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>
<b>Conteúdo comum a todos os cargos</b>
<b>Língua Portuguesa</b> – Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
<b>Raciocínio Lógico</b> – Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

<p><b>Informática Básica</b> – Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.</p>
<p><b>Conhecimentos Gerais</b> – Conhecimentos gerais sobre o município de São Jerônimo/RS. Lei Orgânica do município de São Jerônimo/RS. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São Jerônimo/RS. Cenário nacional e internacional: contexto histórico, geográfico, ambiental, educacional, social, político, econômico, cultural e saúde, suas inter-relações e vinculações históricas. Tecnologia, avanços e descobertas científicas e tecnológicas. Globalização. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.</p>
<p><b>Conhecimentos Específicos</b></p>
<p><b>Assistente social</b> – Serviço social na empresa e na saúde. Instrumentais técnicos do serviço social. Fundamentos históricos metodológicos de serviço social. A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Assuntos correlatos à respectiva área, atividades cotidianas do Serviço Social. Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social. Instrumentos de planejamento social (plano, programa e projeto). Metodologia e Ideologia do Serviço Social. Políticas Sociais. Perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Relação teoria-prática no Serviço Social. Serviço Social e Instituição a questão da participação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Serviço Social junto à Comunidade. Serviço Social junto à Família. Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Serviço Social na escola. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Políticas públicas do Social e Combate a Fome. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/ Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS/2005. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).</p>
<p><b>Biólogo</b> – Entomologia direcionada a alimentos. Anatomia vegetal direcionada a alimentos. Identificação histológica de alimentos. Material estranho em alimentos (isolamento e métodos micro analíticos). Noções básicas de gestão de qualidade para laboratórios) boas práticas de laboratório e controle de equipamentos. Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de ecologia microbiana. Interações dos microorganismos com o meio ambiente. Microbiologia do solo. Microbiologia das águas domésticas e esgotos. Determinação da qualidade da água. Organismos indicadores de contaminação. Microorganismos e tratamento de esgotos. Efeitos biológicos da poluição das águas. Classificação dos seres vivos de interesse hidrobiológicos (vírus, bactérias, fungos e algas). Saneamento e meio ambiente. Noções sobre os parâmetros bacteriológicos e físico-químicos de análises de água e esgoto. Código de Ética Profissional.</p>
<p><b>Dentista</b> – Anatomia dental: dentes permanentes e decíduos; características. Patologia oral e maxilofacial: anormalidades dentárias; doenças da polpa e do periápice; doenças periodontais, defeitos de desenvolvimento da região bucal e maxilofacial; infecções bacterianas, fúngicas, protozoárias e virais; patologia das glândulas; tumores e cistos; distúrbios hematológicos; patologia óssea; doenças dermatológicas. Cárie: etiologia; diagnóstico; prevenção; tratamento. Adequação do meio bucal. Isolamento do campo operatório. Técnicas anestésicas em odontologia. Biosegurança em odontologia: esterilização; conceitos; proteção do paciente e do profissional. Flúor: bioquímica; mecanismo de ação; toxicologia; uso tópico, uso sistêmico. Terapêutica e farmacologia odontológica: prescrição, indicação e contra-indicação, mecanismo de ação do fármaco. Radiologia odontológica: proteção; técnicas radiográficas; interpretação de imagem. Materiais dentários: materiais restauradores; materiais de moldagem; materiais do complexo dentina polpa; cimentos odontológicos. Procedimentos restauradores: técnica direta; técnica indireta; preparo cavitário. Odontopediatria: erupção dentária; hábitos bucais; prevenção; traumatismo na dentição.</p>
<p><b>Enfermeiro</b> – Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiopulmonar. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.</p>
<p><b>Farmacêutico</b> – Microbiologia básica, avaliação de microrganismos indicadores e patogênicos, emergentes e re-emergentes. Princípios epidemiológicos e sua aplicação na assistência farmacêutica. Farmacologia Geral: Absorção e Distribuição de Drogas, Farmacocinética, Biotransformação e Excreção de Drogas, Princípios de Ações de Drogas, Fatores que Alteram os Efeitos de Medicamentos. Conceito de biodisponibilidade e bioequivalência. Interações</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

medicamentosas. Interação alimentos e medicamentos. Iatrogenias. Conhecimentos específicos a respeito do uso de mediadores químicos e de fármacos que afetam os principais sistemas orgânicos e os usados no tratamento de doenças infecciosas e do câncer. Química farmacêutica. Imunologia geral: sistema e resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune. Princípios de ética profissional (Resolução n.º 417/2004 do Conselho Federal de Farmácia. Código de Ética da Profissão Farmacêutica). Política Nacional de Medicamentos (Portaria GM n.º 3916/1998). Boas Práticas de Distribuição de Medicamentos (Portaria SVS/MS n.º 802/98). Regulamento técnico referente ao fracionamento de medicamentos (RDC 80/2006 da ANVISA). Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (Resolução RDC n.º 210/03 da ANVISA). Vigilância Sanitária, medicamento genérico, utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos (Lei n.º 9787/1999, Resolução RDC ANVISA n.º 84/2002 e Decreto n.º 3181/1999). Escrituração de medicamentos sujeitos ao controle Especial (Portaria 344/98 MS). Noções sobre Atenção Farmacêutica (Proposta de Consenso Nacional de Atenção Farmacêutica - OPAS). Parasitologia: métodos de análise e identificação de parasitas e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. Farmácia Hospitalar: estrutura organizacional, funções clínicas, garantia da qualidade, padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, formas de aquisição de medicamentos, central de abastecimento farmacêutico, indicadores de consumo, planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, sistema de distribuição de medicamentos. Manipulação de medicamentos e correlatos.

**Médico clínico geral** – Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças: *Cardiológicas*: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, valvopatias, arritmias cardíacas, cardiopatias congênitas, doença reumática, doenças da aorta, hipertensão arterial e pulmonar, endocardite, dislipidemia, gravidez e cardiopatia, síndrome metabólica, choque. Atendimento de Parada Cardiorrespiratória. *Vasculares*: insuficiência arterial periférica, insuficiência venosa, trombose venosa, tromboembolismo arterial, tromboembolismo pulmonar, arterites, Síndrome do Pé Diabético, varizes de membros inferiores. *Pulmonares*: insuficiência respiratória aguda, bronquite, pneumonia, tuberculose, pneumopatia intersticial, neoplasias, doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções da pleura. *Do sistema digestivo*: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, neoplasias. *Renais*: insuficiência renal, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. *Metabólicas e do sistema endócrino*: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. *Hematológicas*: anemias, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. *Reumatológicas*: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. *Neurológicas*: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. *Psiquiátricas*: transtornos psiquiátricos na clínica geral, demência, álcool e fumo na clínica médica, transtornos relacionados ao uso de drogas, depressão, transtorno afetivo bipolar, esquizofrenia, transtornos ansiosos, fóbicos e obsessivo-compulsivo, neuroses histéricas, transtornos somatoformes, transtornos da personalidade, urgências psiquiátricas. *Infecto-contagiosas*: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. *Dermatológicas*: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia.

**Médico do trabalho** – Medicina do Trabalho: Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de Audição Induzida pelo Ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico-perfuro-cortantes e aéreos. Intoxicação por Agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho. Habilitação e Reabilitação profissional. Nexo Técnico Epidemiológico. Atendimento do trabalho: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e saúde do trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.). Legislação do Trabalho. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs de 1 a 33). Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Plano de benefícios da Previdência Social. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Legislação Previdenciária. Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde. Doenças de notificação compulsória. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

**Médico pediatra** – Aleitamento materno. Alimentação no primeiro ano de vida. Imunizações (crianças e adolescentes). Crescimento. Marcos do desenvolvimento (Denver). Doenças Exantemáticas. Infecções de Vias Aéreas Superiores (virais e bacterianas). Pneumonia comunitária. Asma e Síndrome do Lactente Sibilante. Meningite.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

<p>Epilepsia na infância e Estado de Mal epilético. Crises Convulsivas Neonatais. Obesidade infantil. Puberdade normal e patológica. Desnutrição energético protéica. Dengue. Doença do Refluxo Gastro Esofágico. Doença diarreica aguda. Parasitoses intestinais. Cardiopatias congênitas. Insuficiência Cardíaca Congestiva na infância. Infecção do Trato Urinário. Hipertensão Arterial Sistêmica. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Infecções congênitas e Perinatais. Icterícia do Recém-Nascido. Anemia ferropriva. Hemoglobinopatias. Anemias Hemolíticas. Ressuscitação Cardiopulmonar em pediatria. Reanimação do recém nascido. Sepsis em Pediatria. Atendimento ao politraumatizado em Pediatria. Atendimento ao Grande Queimado em Pediatria.</p>
<p><b>Médico veterinário</b> – Reprodução Animal. Inspeção Sanitária. Principais doenças infecciosas transmissíveis ao homem. Principais doenças parasitárias transmissíveis ao homem. Toxi-infecções alimentares. Beneficiamento do leite de consumo. Controle Químico e microbiológico de leite e produtos lácticos. Aspectos higiênicos e sanitários do pescado. Patologia Animal. Etiologia. Diagnóstico. Tratamento, controle e erradicação relativos às doenças: Febre Affosa, Raiva, Anaplasmosse, Brucelose, Peste Suma, Carências Vitamínico-minerais, Principais Ectoparasitoses de bovinos e suínos, principais doenças das aves. Bovinocultura de corte e bovinocultura de leite: Formação e manejo de pastagem e forrageiras. Código de Ética do Médico Veterinário.</p>
<p><b>Conteúdo comum aos cargos de Pedagogia e Professor</b> – Legislação e políticas públicas para Educação Básica. Princípios e finalidades da Educação. Educação e diversidade. Educação Inclusiva. Gestão democrática e pedagógica. Avaliação da aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. Organização Curricular. Avaliação Educacional. Avaliação da aprendizagem: concepção, instrumentos e critérios. Educação e tecnologia. Aprendizagem significativa. História e cultura afro-brasileira e indígena. Plano Nacional de Educação.</p>
<p><b>Pedagogo</b> – Currículo. Gestão educacional. História do pensamento pedagógico brasileiro. Didática e o processo de ensino e aprendizagem. Planejamento. Metodologia. Avaliação. Avaliação da Aprendizagem. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.</p>
<p><b>Professor de ciências físicas e biológicas</b> – Ensino de Ciências. Conservação e Recuperação de Áreas de Preservação Permanente. Preservação, degradação e recuperação ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Agenda 21. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana e suas conseqüências (Efeito estufa. Alterações Ambientais Globais). Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Animais e plantas. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Fisiologia e anatomia do corpo humano. O homem enquanto ser social: Aspectos afetivos, cognitivos, psicológicos, culturais, ecológicos. Sexualidade: Educação sexual e seu desenvolvimento para a produção da vida. Fatores determinantes dos avanços científicos e tecnológicos. Utilização racional dos recursos naturais. Diversidade dos materiais extraídos da natureza, transformados e produzidos pelo homem. Astronomia. Propriedades da matéria: estados físicos, massa, volume, peso, densidade, empuxo. Relação da diversidade dos materiais na composição do ambiente. Energia. Misturas e separações, átomos e características. Elementos químicos e a tabela periódica. Fundamentos teóricos da Química: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos. Leis. Relações. Princípios básicos. Biologia Celular e Molecular. Noção de Histologia. Biotecnologia. Imunologia. Noções gerais de Química e Física.</p>
<p><b>Professor de educação infantil</b> – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Pensamento e Linguagem. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Educação e Diversidade. Concepções de educação, ensinar e aprender. A avaliação como processo de construção do conhecimento. Princípios e características da avaliação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Alfabetização e Letramento. Leitura e escrita. Processos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS  
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

de Aprendizagem. Brinquedo e Brincadeiras.
<b>Professor de geografia</b> – A atmosfera e a dinâmica climática. A dimensão simbólica do espaço geográfico. Cultura e representações espaciais. A dinâmica populacional. A formação dos estados nacionais modernos. A formação geográfica das Sociedades Contemporâneas. A Geografia da Natureza. A Geografia no Tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. A hidrosfera, a água e sua importância. A industrialização e seus impactos na organização do espaço contemporâneo. A litosfera, composição e dinâmica. A modernização da agricultura e suas consequências. A urbanização e as transformações na relação cidade-campo. África. América Latina. Características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico. Conceito de Geografia. Ditadura militar brasileira. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Grandes blocos econômicos. Os espaços da Produção, da Circulação e do Consumo no mundo e no Brasil. O Pantanal. Regionalização do Espaço Brasileiro. Rússia e Europa Oriental.
<b>Professor de história</b> – História Antiga. Grécia e Roma Antiga. As Civilizações do Antigo Oriente: Hebreus, Fenícios e Persas. As Civilizações Mesopotâmicas: Sumérios, Acádios, Assírios, Amorritas e Caldeus. Escravismo na Antiguidade. O feudalismo. A Expansão Marítimo-comercial. Colonização européia na América. Brasil e o Sistema Colonial. O escravismo no Brasil. O Fim do Antigo Sistema Colonial na América espanhola e portuguesa. As revoluções americanas e francesa. A Revolução Industrial. O Imperialismo e o neocolonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A crise de 1929. As Revoluções Socialistas na URSS, África e América Latina. Nazismo e Fascismo. A Segunda Guerra Mundial. O populismo na América Latina. A Guerra Fria. A descolonização da Ásia e da África. A globalização e o neoliberalismo. BRASIL: Períodos Pré-Colonizador, Colonial, Imperial, República Velha, A Era Vargas, República Democrática (1946 a 1964), O Regime Militar (1964 a 1985) e a Redemocratização (A República de 1985 aos dias atuais). Os regimes militares na América Latina. Os Blocos e/ou Acordos Econômicos no Mundo. Atualidades: Econômicas, Sociais, Políticas, Culturais e Religiosas. História Contemporânea.
<b>Professor de língua inglesa</b> – Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous; the past perfect; the future; the near future; the future continuous. Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the “-ing” form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns; indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in “-ed” and “-ing”; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; “too” and “enough”. Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with “who, which, that”; “where, whose, what”; defining and non-defining relative clauses; clauses with “-ing” or a past participle; “with” in identifying phrases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, “-ed sounds”, plural sounds. READING COMPREHENSION. PCN’S. Second Language Acquisition: some taxonomies, some hypotheses, and some models. Teaching Methodologies/Approaches and Techniques. The Listening-Speaking Skills. The Reading Process: techniques and strategies. Writing Phonetics and Phonology.
<b>Professor de séries iniciais</b> – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa. Contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e a pedagogia. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Pensamento e Linguagem. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. Educação e Diversidade. Concepções de educação, ensinar e aprender. A avaliação como processo de construção do conhecimento. Princípios e características da avaliação na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Alfabetização e Letramento. Leitura e escrita. Processos de Aprendizagem. Brinquedo e Brincadeiras.
<b>Professor educação artística</b> – Música e Teatro. Metodologia do ensino da Arte. Arte e educação. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. A história da Arte Brasileira e Universal, da pré-história à contemporaneidade. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Dança: Aspectos históricos e culturais da Dança. Música: A história da Música Universal e Popular Brasileira, da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Semana de Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Manifestações artístico-culturais populares.
<b>Psicólogo</b> – História e evolução da Psicologia. Processos psíquicos essenciais: consciência, sensação, percepção, atenção, memória, emoção, aprendizagem. Pensamento e linguagem. A personalidade em seus fundamentos básicos, estruturas e teorias. Desenvolvimento: pressupostos teóricos e ciclos vitais. Aprendizagem: cognitivismo, comportamentalismo, psicanálise, humanismo e o processo histórico social. A Psicologia Social e conceitos básicos: Técnicas projetivas e psicométricas na Avaliação Psicológica, a ética da avaliação, os testes de inteligência, aptidões cognitivas e personalidade. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Saúde Mental no indivíduo, na família e no trabalho, as psicopatologias. As diferentes abordagens



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS**  
**EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO**

psicoterápicas, temas, técnicas e aplicações. Psicologia Ocupacional.

**Psiquiatra** – Neurotransmissores; Sono. Importância na Neuroimagem no diagnóstico psiquiátrico. Genética. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos da epilepsia. Diagnóstico e aspectos neuropsiquiátricos das doenças infecciosas, oncológicas, autoimunes, endócrinas e traumáticas. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Abordagens em psicoterapia. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico e manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Síndrome confusional aguda devido a uma condição médica geral; Transtornos relacionados a substâncias – uso, abuso e dependência química. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Síndromes somáticas funcionais (antigamente denominados transtornos psicossomáticos). Reações de adaptação ao estresse. Interconsulta em Psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Terapias biológicas em Psiquiatria (incluindo eletroconvulsoterapia). Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem, comunicação e linguagem. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense. Psicofarmacologia. Aspectos do modelo da assistência psiquiátrica.

**BIBLIOGRAFIA**

**A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS  
EDITAL Nº 08/2016 - CONCURSO PÚBLICO

ANEXO III – CRONOGRAMA

<b>FASES</b>	<b>DATA PREVISTA*</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	<b>23/03/2016</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	23/03/2016 a 10/04/2016
ENVIO DE LAUDO MÉDICO	23/03/2016 a 11/04/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES	11/04/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	15/04/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	18/04/2016 e 19/04/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	25/04/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	25/04/2016
<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS</b>	<b>01/05/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	02/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	02/05/2016 e 03/05/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	24/05/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	24/05/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	25/05/2016 e 26/05/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	31/05/2016
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	31/05/2016
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS</b>	<b>03/06/2016, 04/06/2016 e 05/06/2016</b>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	07/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	08/06/2016 e 09/06/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	15/06/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	15/06/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	16/06/2016 e 17/06/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	23/06/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	<b>23/06/2016</b>